



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N° 070/2021 DE 27/10/2021

Emenda: TRANSFERE GOZO DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, o gozo do feriado municipal, nas repartições públicas municipais, relativo ao feriado do Dia do Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais devem seguir as medidas restritivas e as condições estabelecidas no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal